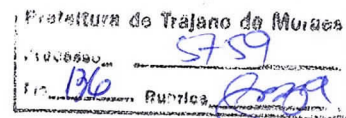




Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 05759/2018

EDITAL N.º 07/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2019, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 01 de 02 janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM conforme Edital do Pregão N.º 07/2019 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

- 1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.
- 2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

A. V. BARD E CARVALHO LTDA

ASS. MACAENSE ARBITRAGEM DESPORTOS E EV. ESP. DO EST. RIO DE JANEIRO

- 3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (SERVIÇO DE ARBITRAGEM (QUARTETO) QUALIFICADA PARA FUTEBOL DE CAMPO)

ASS. MACAENSE ARBITRAGEM DESPORTOS E EV. ESP. DO EST. RIO DE JANEIRO com o valor unitário de R\$390,00.

A. V. BARD E CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$412,00.

- 4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de N.º 1 (SERVIÇO DE ARBITRAGEM (QUARTETO) QUALIFICADA PARA FUTEBOL DE CAMPO)

A. V. BARD E CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$348,00.

- 5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1 (SERVIÇO DE ARBITRAGEM (QUARTETO) QUALIFICADA PARA FUTEBOL DE CAMPO)

A. V. BARD E CARVALHO LTDA.

- 6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:

A. V. BARD E CARVALHO LTDA

ASS. MACAENSE ARBITRAGEM DESPORTOS E EV. ESP. DO EST. RIO DE JANEIRO



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

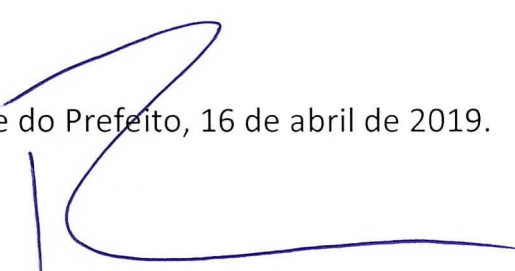
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento do Pregão Presencial nº 07/2019, HOMOLOGO a despesa a favor da firma: **A. V. BARD E CARVALHO LTDA-ME**, CNPJ/ Nº 28.790.677/0001-90 estabelecido na R. Senador Dantas nº 53, casa sala 03, Centro Carmo-RJ sendo este no valor de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais); referente à contratação de serviços de arbitragem (quarteto composto de árbitros, árbitros auxiliares e delegado qualificados para futebol de campo, 170 jogos) para atender as necessidades do departamento de Esportes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Trajano de Moraes.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA	DATA	HORA	
ENTRADA	29/04/19	SAIDA	
LIVRO: 04	PROTOCOLO	Nº	05459/18
Ass.: 102			